

Esta edição contém um anexo com 06 páginas, a partir da pág. 22.

Ubá é destaque na imprensa por desempenho no comércio digital.

A reportagem evidenciou o trabalho da Prefeitura em resposta ao contexto de uso de tecnologias digitais pelo polo moveleiro.



O jornal Tribuna de Minas publicou reportagem sobre o impacto do comércio digital na economia da microrregião de Ubá. O veículo destacou uma série de empresas da cidade que possuem uma dedicação para vendas on-line, seja por meio de e-commerce, marketplaces ou aplicativos. Inteligência artificial e robótica também foram abordadas, na matéria, como tecnologias usadas por indústrias do polo moveleiro ubaense.

A reportagem evidenciou ainda o trabalho da Prefeitura de Ubá em resposta ao contexto de uso de tecnologias digitais pelo polo moveleiro, ao citar como exemplos a parceria da instituição com o Sesi na

formação de alunos de escolas públicas em Robótica e o serviço de licenciamento ambiental municipal disponibilizado digitalmente no site.

“Na região, existem cerca de 600 empresas do ramo de móveis. Antes da municipalização, as fábricas tinham que solicitar o licenciamento ambiental em Belo Horizonte. Às vezes, o pequeno empreendedor ficava um, dois, três anos esperando autorização para funcionar. Nós iniciamos aqui o serviço digital, totalmente on-line, através do nosso site”, afirmou o secretário municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Ricardo Antônio do Nascimento, em entrevista ao Tribuna.

Acesse a reportagem no link <https://tribunademinas.com.br/noticias/forcadointerior/24-09-2023/comercio-virtual-microrregiao-de-uba.html?fbclid=PAAaZL8AjeWYcut4atGwoT27pyMBNf0r4JJk47vSHe_t6wJhRO4xOS98WY4CY>.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.176, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Portaria 411/2022, destinado à realização de ações e serviços públicos em saúde, para estruturação e implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Portaria 411/2022, destinado à realização de ações e serviços públicos em saúde, para estruturação e implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e códigos seguintes:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Cuidando da Saúde com Carinho
Projeto/Atividade	NOVA	Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição/Portaria 411/2022
Elemento despesa	3390.30	Material de Consumo
Ficha	NOVA	
Fonte de Recurso	2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor (R\$)	16.000,00	Dezesesseis mil reais

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial e Relatório Demonstrativo anexos.

Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a referida dotação até o limite de 20%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.132, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

(Republicação)

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, acolhendo solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação, nos termos do Memorando Eletrônico nº 4.588/2023, à vista de concordância da servidora interessada e com fundamento no art. 30, § 4º da Lei Complementar Municipal 014/92, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 228/23,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Autorizar a ampliação de jornada de trabalho da servidora EVERSON DEMARTINI CORREA DE SA, matrícula nº 2808, de 25 para 40 horas semanais, por até 2 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2023, em razão da necessidade do serviço.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de setembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

**Esta publicação substitui a veiculada no Diário Oficial Eletrônico do dia 13/09/2023.*

PORTARIA Nº 18.156, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento das partes interessadas, devidamente instruído por documento oficial, e com fundamento no art. 172, III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada em virtude de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por Lei, aos servidores abaixo relacionados, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023:

- I - ANDERSON DE BARROS FERNANDES, Agente Comunitário III, matrícula 4462;
- II - ANDREIA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES, Professor AII, matrícula 5507;
- III - CEZAR ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, Agente Comunitário II, matrícula 4405;
- IV - CRISTIANA PERES MARTINS, Professor AIII/Professor AI, matrículas 2724/16.022;
- V - ELIENAE HABER TOLEDO VARGAS, Professor AII, matrícula 2334;
- VI - MARCELE ANTUNES DE AQUINO, Agente Comunitário I, matrícula 7977;
- VII - MARY APARECIDA VALENTE NEVES, Professor AII, matrícula 2744;
- VIII - PATRICIA COLLI FRANCISCO, TNS I, matrícula 8714;
- IX - VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, Professor AII, matrícula 4975;
- X - LUIS MARCELO FRACALANZA MUZY, TNS I, matrícula 4606;
- XI - FLAVIO RIBEIRO, Auxiliar de Serviços II, matrícula 1555;
- XII - AILTON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços I, matrícula 2187;
- XIII - REJANE DOS SANTOS, Agente Comunitário I, matrícula 4461;
- XIV - EDER TOLEDO MENDES, Motorista de Veículo Pesado III, matrícula 1143;
- XV - DISLENE SUELY RAMALHO, Agente Comunitário I, matrícula 4530;
- XVI - ALESSANDRO PESSOA VIEIRA, Agente Comunitário III, matrícula 4686;
- XVII - JOSE CARLOS MEDEIROS MACHADO, Agente Comunitário III, matrícula 4585;
- XVIII - VIVIANE APARECIDA LIMA DE PAULA, Agente Comunitário I, matrícula 5929;
- XIX - ROSILENE MARTINS, Professor AI, matrícula 2755;
- XX - AGOSTINHO JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços I, matrícula 1807.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.157, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I – GRAZIELLE LIMA ARAÚJO, TNS II, matrícula 4718, 01 dia em 07 de julho de 2023;
- II – MARTA CASARIM GANDRA, TNM I, matrícula 4512, 02 dias a contar de 06 de julho de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



- III – DANILO BENICIO PIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.915, 04 dias a contar de 1º de agosto de 2023;
- IV – CLODOMIR CASTRO, Agente de Fiscalização II, matrícula 1956, 58 dias a contar de 1º de agosto de 2023;
- V – FABIANA DOS REIS RIBEIRO COSTA, Professor AI, matrícula 5013, 39 dias a contar de 1º de agosto de 2023;
- VI – DIRLENE FRANCISCO CRISTIANO, Agente Comunitário I, matrícula 5082, 11 dias, sendo 01 dia em 02 de agosto e 10 dias a contar de 21 de agosto de 2023;
- VII – SAYONARA ARAUJO DE PAULA, Professor Substituto I, matrícula 16.622, 01 dia em 02 de agosto de 2023;
- VIII – LUCAS RONIE SEVERO VARGAS, TNM I, matrícula 15.868, 03 dias a contar de 02 de agosto de 2023;
- IX – VERA LUCIA ANDRADE MOTTA MENDES E SILVEIRA, TNM III, matrícula 2062, 01 dia em 03 de agosto de 2023;
- X – ANGELICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TNS II, matrícula 4601, 01 dia em 04 de agosto de 2023;
- XI – SHARLENE CLAUDINO TOLOMEU CALÇADO, Professor AI, matrícula 16.294, 01 dia em 04 de agosto de 2023;
- XII – JOSE SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços III, matrícula 1610, 90 dias a contar de 06 de agosto de 2023;
- XIII – PRISCILLA ALVES PINTO, Agente Administrativo III, matrícula 5104, 02 dias a contar de 07 de agosto de 2023;
- XIV – PAULO EMILIO GOMES NOBRE, TNS I, matrícula 15.940, 01 dia em 07 de agosto de 2023;
- XV – IVANILDO TEIXEIRA DORIGUETTO, Agente Comunitário I, matrícula 7866, 60 dias a contar de 07 de agosto de 2023;
- XVI – GRACE KELLY RESENDE SOARES MARINHO, TNM I, matrícula 4499, 30 dias a contar de 07 de agosto de 2023;
- XVII – RENATA MARTINS PAIVA, Agente Comunitário I, matrícula 5899, 02 dias a contar de 08 de agosto de 2023;
- XVIII – MARIA CAROLINA CUNHA BARBOSA, Professor Temporário I, matrícula 16.867, 02 dias, sendo 01 em 08 de agosto e 01 em 15 de agosto de 2023;
- XIX – PAULA CRISTINA CARLOS PINHEIRO, Agente Comunitário I, matrícula 4553, 30 dias a contar de 09 de agosto de 2023;
- XX – JHONNY GRAVINA LEITOGUINHO, Agente Comunitário I, matrícula 7676, 05 dias, sendo 03 dias a contar de 09 de agosto e 02 dias a contar de 14 de agosto de 2023;
- XXI – LETICIA VEIRA SABINO, Professor Substituto I, matrícula 16.590, 01 dia em 09 de agosto de 2023;
- XXII – MARLI APARECIDA VIEIRA, Professor AI, matrícula 5015, 03 dias, sendo 02 dias a contar de 09 de agosto e 01 dia em 17 de agosto de 2023;
- XXIII – FERNANDA OLIVEIRA LIMA ZCOLI, Agente Comunitário I, matrícula 4449, 01 dia em 10 de agosto de 2023;
- XXIV – TAYTIELLEN FERNANDES ALVES, Professor AI, matrícula 16.072, 01 dia em 10 de agosto de 2023;
- XXV – ROSILENE MARTINS, Professor AI, matrícula 2755, 01 dia em 14 de agosto de 2023.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento da parte interessada (protocolos eletrônicos 630/2023 e 638/2023), devidamente instruído por atestado de doação de sangue, e com fundamento no art. 169, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



RESOLVE:

Conceder autorização para ausentar-se do serviço sem prejuízo de sua remuneração, para doação de sangue às seguintes servidoras

I - KARINE VARGAS CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor AI, matrícula 16.513, no dia 12 de setembro de 2023;

II - SILVANA DE LOURDES LEITE, Agente Comunitário I, matrícula 6139, no dia 14 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Educação: Processo PGE-01264/23, de 06/09/2023. Interessada: J.T.D.P., matrículas 16.115/16.584. Assunto: Requerimento de licença remunerada para tratamento de saúde por 02 dias a contar de 31 de agosto de 2023. Deferido 01 dia de licença em 1º de setembro de 2023, vez que o dia 31 de agosto foi requerido fora do prazo, em desacordo com o Decreto nº 6.358/20

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 632/2023 (1Doc). Interessada: Fernanda Joaquina del Rey Toledo de Melo, matrícula 8829. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 25, 27 e 28 de setembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 642/2023 (1Doc). Interessada: Adriana Vieira da Silva Pinto, matrícula 16122. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 1º de setembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 650/2023 (1Doc). Interessado: Nério Peron Junior, matrícula 1150. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 25 e 26 de setembro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 651/2023 (1Doc). Interessada: Sonia Aparecida Gomes Urgal, matrícula 5553. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 06 de outubro de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social: Protocolo Eletrônico 654/2023 (1Doc). Interessada: Neide Aparecida da Silva, matrícula 6004. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 12 de setembro de 2023. Deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

03/2023 – PRC Nº. 0631/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubá, designados pela Portaria nº. 17.711 de 28 de fevereiro de 2023, reuniram-se, para proceder ao julgamento dos documentos apresentados para habilitação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução de obras e serviços referentes à infraestrutura urbana, consistindo de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), Calçamento Poliédrico e Calçamento em Bloquete, de conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações constantes no edital e seus anexos, sendo assim distribuídos os itens:

ITEM 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas diversas vias públicas nos bairros e distritos do município de Ubá, nos locais descritos abaixo, além de outras possíveis regiões a serem determinadas posteriormente:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



RUA MAURY MARTINS DE OLIVEIRA - 340X7M; RUA MARIO TAVARES - 150X6M; RUA CARATINGA - 200X8M; RUA JOSÉ CAMPOS - 140X6M; RUA JOFRE COSTA MARQUES - 40X6M; RUA ANTÔNIO BARBOSA - 180X6M; RUA MERCEDES NUNES PESSOA - 100X6M; RUA C. ANTÔNIO CAVALIERE - 7X390M; RUA H - 120X7M; RUA ROMÃO CASAL - 250X6M; RUA ANA SOL - 145X6M; RUA VENEZA - 390X6M; RUA ISRAEL - 120X6M; RUA ACESSO GREISSE MÓVEIS - 480X6M; RUA GUERINO PERON - 750X6M.

ITEM 02 - CALÇAMENTO POLIÉDRICO - Calçamento com pedra poliédrica, tipo pé-de-moleque e assentamento de meio-fio pré-fabricado, em diversas ruas deste Município, incluindo seus Distritos e Povoados, nos locais descritos abaixo, além de outras possíveis regiões a serem determinadas pela administração municipal: RUA GERALDO MASARDI; RUA CÓRREGO BRAGUINHA TRECHO I; RUA CÓRREGO BRAGUINHA TRECHO II; RUA UBÁ PEQUENO; RUA MIGUEL CANDIAN; RUA LAMBARI; RUA ACESSO BARRINHA; RUA PROJETADA DIAMANTE; RUA PROJETADA 1 DIAMANTE; RUA PROJETADA CÓRREGO BRAGUINHA; RUA JOÃO SPERANDIO TRECHO I; RUA JOÃO SPERANDIO TRECHO II; RUA PROJETADA CÓRREGO SANTANA TRECHO I; RUA PROJETADA CÓRREGO SANTANA TRECHO II; RUA PROJETADA AGROCERES.

ITEM 03 - CALÇAMENTO BLOQUETE: Calçamento em Bloquete Sextavado, com assentamento de meio-fio pré-fabricado em diversas ruas deste município e seus distritos, nos locais descritos abaixo, além de outras possíveis regiões a serem determinadas pela administração municipal: RUA HENRIQUE TENTE - DISTRITO DE DIAMANTE; RUA PROJETADA - BAIROS PIRES DA LUZ E COHAB; RUA PROJETADA - BAIRRO LIGAÇÃO; RUA DE ACESSO À UBS NO DISTRITO DE DIAMANTE; RUAS PROJETADA NO PARQUE HORTO FLORESTAL; PÁTIO DO GALPÃO AGROPECUÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

Na sessão de abertura deste certame, a CPL recebeu os envelopes contendo a documentação e proposta das licitantes, e, procedeu apenas à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação, onde os mesmos foram rubricados, numeradas as suas folhas e permitida vista de toda documentação aos licitantes presentes, para em seguida, suspender o certame para uma análise mais detida de toda a documentação apresentada pelas empresas participantes.

Após analisar, minuciosamente, decidimos:

- Julgar **HABILITADAS** à próxima fase, por atendimento às condições exigidas no edital, as empresas licitantes que participarem do certame, quais sejam:

ITEM 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

- CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.893.285/0001-25
- FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.312.768/0001-17
- M&P PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - CNPJ: 49.942.500/0001-31
- PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRLI - CNPJ: 21.596.470/0001-30
- TCM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.436.760/0001-10.

ITEM 02 E 03 - CALÇAMENTO POLIÉDRICO E BLOQUETE:

- CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.893.285/0001-25
- FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.312.768/0001-17
- GRAN VIENNA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.265.241/0001-89
- JOTTA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 44.167.455/0001-71
- PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 21.596.470/0001-30
- R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 38.074.310/0001-23
- TCM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.436.760/0001-10.

E em obediência a todas as exigências do edital e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual é um dos princípios base do pré-requisito para os contratos administrativos, onde a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (Art 41 da Lei n. 8.666/93), decidimos que as licitantes:

- MRB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº. 35.485.003/000147 e PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.707.387/0001-70, foram consideradas **INABILITADAS**, pelos motivos descritos:

O licitante MRB CONSTRUTORA LTDA, não atendeu às previsões editalícias contidas no subitem 6.4.11- Certidão negativa de falência, concordata ou regime de recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, datada de até 180(cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura deste certame; ou seja, deixou de apresentar em sua documentação, a Certidão exigida, do Ato Convocatório, referente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



A licitante PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou todos os documentos, mas, quanto à comprovação da licitante possuir Patrimônio Líquido mínimo, na data da apresentação da proposta, de valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor da obra, através do Balanço Patrimonial, de conformidade com o item 6.4.13, a mesma não atendeu, vez que seu patrimônio apurado no balanço é de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais).

Por todo o exposto, ratificando que as exigências no edital foram pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação e que a Administração, ao estabelecer no edital as condições para participação da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, exige que os interessados apresentem suas propostas com base nesses elementos, se for aceita qualquer condição com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Assim, o licitante que não atende às exigências do edital, deve ser considerado INABILITADO, pois o edital é a lei interna da licitação, que rege todo andamento do certame.

Desta forma, declaramos franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado a todos os licitantes, para os fins do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, informando que o prazo para recurso será de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Será publicada também no site da Prefeitura www.uba.mg.gov.br e enviada por e-mail, mas prevalecerá para contagem do prazo a publicação no Diário Eletrônico.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

- Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira - Presidente da CPL;
- André Resende Padilha -Membro Titular da CPL
- Luciléia Maria Mendes – Membro Titular da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 0940/23 – Inexigibilidade de Licitação 031/23

Contratante: Município de Ubá/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Contratado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade, por ser a única concessionária detentora desta linha/itinerário, para o fornecimento de passagens de transporte coletivo a andarilhos, visando atender a demanda dos usuários da política de Assistência Social, contemplados de acordo com o Artigo 22 da Lei Federal nº. 8742 de 07.02.1993 e regulamentada através do Decreto nº. 6.307 de 14.12.2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais.

Valor total: R\$16.309,05 (dezesseis mil, trezentos e nove reais e cinco centavos)

Prazo do contrato: 12 (doze) meses

Dotação: 02 09 01 08 244 0013.2.476.3.3.90.39.00 – desdobramento de despesa 4987

Disp. Legal: Inexigibilidade de Licitação caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 13 de setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL - 18/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

A Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
ODD9545	E100000377	11/09/2023	5002-0
RFL6157	E100000387	11/09/2023	5002-0
RUQ5A03	E100000386	11/09/2023	5002-0
QOB0361	E100000385	11/09/2023	5002-0
EUG9I32	E100000384	11/09/2023	5002-0
RTD7D50	E100000383	11/09/2023	5002-0
PCW8629	E100000382	11/09/2023	5002-0
SHJ0H42	E100000381	11/09/2023	5002-0
RKV3G95	E100000380	11/09/2023	5002-0
RMD4H26	E100000379	11/09/2023	5002-0
QXN4231	E100000378	11/09/2023	5002-0
RVN0F50	E100000365	11/09/2023	5002-0
QQD8040	E100000376	11/09/2023	5002-0
SHN6I90	E100000375	11/09/2023	5002-0
RVU0H56	E100000373	11/09/2023	5002-0
RKN4E00	E100000372	11/09/2023	5002-0
RUM6I52	E100000371	11/09/2023	5002-0
QOA8C32	E100000370	11/09/2023	5002-0
RMS0C25	E100000369	11/09/2023	5002-0
QOY4364	E100000368	11/09/2023	5002-0
QNF0587	E100000367	11/09/2023	5002-0
PXT1473	E100000366	11/09/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 26 de setembro de 2023 - Total de registros: 22

Ubá, 26 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana
Autoridade Municipal de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI UBA - MG

ATA DE JULGAMENTO - 4ª Sessão Ordinária da 1ª Junta de 2023

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 1ª Junta manteve-se reunida no horário de 09:00 às 11:00 horas, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, aos 1º de setembro de 2023, para levar a efeito a sua 4ª sessão Ordinária de 2023 que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

I - Abertura da Sessão pelo(a) Presidente Sr. JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA;

II - Comprovação do "quórum", com a presença do Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA representante dos CONDUTORES DE VEÍCULOS; e do Sr. PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES FILHO representante da SOCIEDADE CIVIL;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo(a) Secretário(a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 38 (trinta e oito) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS:

RJ-94/2023; RJ-96/2023; RJ-127/2023.

INDEFERIDOS:

RJ-89/2023; RJ-90/2023; RJ-91/2023; RJ-92/2023 ; RJ-93/2023; RJ-95/2023; RJ-97/2023; RJ- 98/2023; RJ-99/2023; RJ-100/2023; RJ-101/2023 ; RJ-102/2023; RJ-103/2023; RJ-104/2023; RJ-105/2023; RJ-106/2023; RJ-107/2023; RJ-108/2023; RJ-109/2023; RJ-110/2023; RJ- 111/2023; RJ-112/2023; RJ-113/2023 ; RJ-115/2023; RJ-116/2023; RJ-117/2023; RJ-118/2023; RJ-119/2023; RJ-120/2023; RJ-121/2023; RJ-122/2023; RJ-123/2023; RJ-124/2023; RJ-125/2023; RJ-126/2023.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Para constar, eu, PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO, Secretário Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Ubá - MG, 1º de setembro de 2023.

José Carlos Gomes Teixeira, Presidente

Carlos Alberto Ferreira, Membro

Pedro Henrique Guimarães Filho, Membro

Pedro Paulo Campanha Filho, Secretário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RMU5I38	01/09/2023	04/04/2023	RJ-119/2023	AG05883716	INDEFERIDO
PXE5G47	01/09/2023	28/02/2023	RJ-109/2023	AG05883142	INDEFERIDO
FUC1066	01/09/2023	27/01/2023	RJ-110/2023	AG05882197	INDEFERIDO
HEP2799	01/09/2023	16/03/2023	RJ-111/2023	AG05883292	INDEFERIDO
RUT8B61	01/09/2023	01/02/2023	RJ-112/2023	AG05883106	INDEFERIDO
HGX0327	01/09/2023	07/02/2023	RJ-113/2023	AG05882935	INDEFERIDO
PXH6531	01/09/2023	26/11/2022	RJ-115/2023	AG05882070	INDEFERIDO
RFS6H06	01/09/2023	19/03/2023	RJ-116/2023	AG05883385	INDEFERIDO
HCT9196	01/09/2023	25/03/2023	RJ-117/2023	AG05883481	INDEFERIDO
RFK7B93	01/09/2023	18/03/2023	RJ-118/2023	AG05883548	INDEFERIDO
NHD1463	01/09/2023	05/03/2023	RJ-108/2023	AG05883430	INDEFERIDO
RMU5I38	01/09/2023	04/04/2023	RJ-120/2023	AG05883717	INDEFERIDO
RMU5I38	01/09/2023	25/03/2023	RJ-121/2023	AG05883704	INDEFERIDO
QNY0227	01/09/2023	27/12/2022	RJ-122/2023	AG05882234	INDEFERIDO
HHL9333	01/09/2023	12/04/2023	RJ-123/2023	AG05883648	INDEFERIDO
HLS1G87	01/09/2023	26/04/2023	RJ-124/2023	AG05883842	INDEFERIDO
HFQ1B38	01/09/2023	25/04/2023	RJ-125/2023	AG05884348	INDEFERIDO
RUI8I11	01/09/2023	17/04/2023	RJ-126/2023	AG05883658	INDEFERIDO
PXB0124	01/09/2023	02/05/2023	RJ-127/2023	AG05883926	DEFERIDO
HGU4F79	01/09/2023	18/03/2023	RJ-99/2023	AG05883384	INDEFERIDO
OQW4972	01/09/2023	02/03/2023	RJ-90/2023	AG05882780	INDEFERIDO
KPQ4363	01/09/2023	02/03/2023	RJ-91/2023	AG05882843	INDEFERIDO
HID7A28	01/09/2023	11/03/2023	RJ-92/2023	AG05883611	INDEFERIDO
PXP2H95	01/09/2023	15/03/2023	RJ-93/2023	AG05882860	INDEFERIDO
BFE5563	01/09/2023	15/02/2023	RJ-94/2023	AG05883046	DEFERIDO
PYS8H72	01/09/2023	11/02/2023	RJ-95/2023	AG05882818	INDEFERIDO
GUM6697	01/09/2023	01/03/2023	RJ-96/2023	AG05883349	DEFERIDO
KYP6I68	01/09/2023	25/02/2023	RJ-97/2023	AG05883076	INDEFERIDO
HGA7958	01/09/2023	18/03/2023	RJ-98/2023	AG05883468	INDEFERIDO
PVS4496	01/09/2023	30/03/2023	RJ-89/2023	AG05883495	INDEFERIDO
QQZ9I08	01/09/2023	28/02/2023	RJ-100/2023	AG05883140	INDEFERIDO
MTR9737	01/09/2023	21/01/2023	RJ-101/2023	AG05877360	INDEFERIDO
OWR9G28	01/09/2023	26/02/2023	RJ-102/2023	AG05883344	INDEFERIDO
OWR9G28	01/09/2023	21/02/2023	RJ-103/2023	AG05882757	INDEFERIDO
HDA5G73	01/09/2023	26/02/2023	RJ-104/2023	AG05883409	INDEFERIDO
HNP5122	01/09/2023	15/02/2023	RJ-105/2023	AG05882980	INDEFERIDO
HDA5G73	01/09/2023	26/02/2023	RJ-106/2023	AG05883410	INDEFERIDO
HDA5G73	01/09/2023	26/02/2023	RJ-107/2023	AG05883408	INDEFERIDO

Ubá, MG, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA

Presidente da JARI





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extratos

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 150

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): ELIARA DA SILVA ANDRADE

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido término de licença maternidade da servidora LINDSEY SABRINA VECCHI ZAGUE - MAT. 16245.

Data: 09 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 322

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): EDILEA DIAS MIRANDA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido continuidade de licença saúde da servidora SANDRA FREITAS MACHADO - MAT. 5492.

Data: 17 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 323

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): EDINA APARECIDA SOARES DA COSTA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido continuidade de licença saúde da servidora SANDRA FREITAS MACHADO - MAT. 5492

Data: 17 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 343

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): LIDIANE APARECIDA DOS REIS ARRUDA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido comprovação de gestação da contratada, para fins de dilatação do período de exercício e não processamento da rescisão laboral até o término de licença maternidade.

Data: 21 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 361

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): GISELLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido término de licença maternidade da servidora JULIA DE OLIVEIRA LIMA - MAT. 16697.

Data: 08 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 424

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): ANA CLARA SIMIQUUEL DE OLIVEIRA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido término de licença maternidade da servidora JULIA DE OLIVEIRA LIMA - MAT. 16697.

Data: 21 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 459

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): ANA CAROLINE DOS REIS

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido demanda de intervenção pedagógica na rede municipal.

Data: 13 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 483

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): ISADORA AMELIA DE OLIVEIRA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido demanda de intervenção pedagógica na rede municipal.

Data: 01 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 497

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): KASSIA BRAGA DE OLIVEIRA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido demanda de intervenção pedagógica na rede municipal.

Data: 01 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 511

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): ELIZABETH GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido continuidade de licença saúde da servidora LUZIA MARA CIOTTI ROLEMBERG LIMA - MAT. 16898.

Data: 19 DE SETEMBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 116

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): ITALO BASQUES FLORENTINO

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, a partir de 01 de OUTUBRO de 2023, de 20 aulas semanais para 18 aulas semanais, devido redução de turmas.

Data: 01 DE OUTUBRO DE 2023

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 117

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): JOÃO PAULO ROCHA GARCIA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, a partir de 01 de OUTUBRO de 2023, de 18 aulas semanais para 16 aulas semanais, devido redução de turmas.

Data: 01 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO EM 1ª INSTÂNCIA DE RECURSOS IMPETRADOS QUANTO AO ARBITRAMENTO PARA FINS DE ITBI DO MUNICÍPIO DE UBÁ, PARA FINS DE SUA TRIBUTAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de Geoinformações e Cadastro Multifinalitário, da Prefeitura Municipal de Ubá, os servidores Lorraine de Oliveira Teixeira – Assistente Administrativo I, Alessandro Leal Martins – Técnico Médio I e João Batista Tente Filho – Encarregado do Cadastro Multifinalitário, para análise de protocolo de recursos quanto ao arbitramento para fins de ITBI. O processo PRO-08825/23, foi analisado e deferido, sendo acatado o valor, conforme laudo de avaliação apresentado, e o protocolo PRO-08921/23, após análise, foi indeferido, a comissão optou por acatar a avaliação do fiscal referente ao imóvel, pois foi realizada baseado nas amostras de valores praticados na região, somente sobre o terreno. Após isso a reunião deu-se por encerrada. Lorraine de Oliveira Teixeira – Assistente Administrativo I, Alessandro Leal Martins – Técnico Médio I e João Batista Tente Filho – Encarregado do Cadastro Multifinalitário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2023

RESULTADO PROVA OBJETIVA

TNM – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GENES PIRES DO AMARAL	15
2	ELEDIR DOS SANTOS NORTE	17
3	FRANCIELY CRISTINA SALES DA SILVA	17
4	KAREN CRISTINA DE CASTRO MAGALHÃES	12
5	MARIA ROSELINA DA SILVA FIALHO	19
6	WALDILENE MARTINS CASAL	16
7	MARCILENE SILVA	14
8	FABIO MACEDO FALEIRO	17
9	CLEIDE MARIA DIAS	13
10	SUELI APARECIDA BRAZ PEREIRA CUNHA	13
11	MARIA CLEIDILAINE MARTINIANO VENANCIO	17
12	CÍNTIA TIMÓTEO DOS SANTOS	14
13	MARIANA MELO DE OLIVEIRA	15
14	CELIANA HIPÓLITA GUEDES	18
15	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	18
16	MAURICEIA ALVES DA SILVA SANTIAGO	19
17	PATRÍCIA CLÁUDIA PINHEIRO	16
18	DANIELE DE CÁSSIA PEREIRA S. PINTO ROCHA	17
19	EDELICIO MARTINS MARIANO	14
20	ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA	7
21	ELIANA DAS DORES LAUD VIEIRA	15
22	ANA MARIA DE OLIVEIRA VENANCIO	15
23	ELIAS MARCELINO DA SILVA EFIGENIO PINTO	17
24	BERNARDETE FERNANDES	13





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



25	MARCIO JUNIOR DIAS DA SILVA	14
26	VANESSA NOGUEIRA DE MIRANDA	15
27	SANDRA ALVIM PRESCILIANO	7
28	LUZIMAR DE FÁTIMA SILVA	13
29	VITALINA FRANCISCA MARISA DE SOUZA	14
30	KATIANE DOS SANTOS GUEDES	16
31	CLAUDIO MACEDO MALTA	11
32	ELIANE MARTINS PACHECO	11
33	REJAINÉ JUVERCINA DE CASTRO	12
34	IVANESSA ANANIAS	11
35	VIVIANE LAMANA DE ASSIS OLIVEIRA	17
36	ELISANGELA RAIMUNDA SABINO FERNANDES	16
37	ELAINE DA SILVEIRA GONÇALVES	6
38	JOANA D'ARC MARIANO BARBOSA	15
39	ROSILENE FERREIRA SILVA	18
40	LUCINEIA LODRON	16
41	MARIA DO ROSARIO OLIMPIO ALVES	14
42	ROGERIO VIANA FERREIRA VIEIRA	AUSENTE
43	RUBENS TOLEDO	17
44	DEBORA DE FREITAS GOULART	14
45	FERNANDA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	14
46	JOCELINA ROSA SOARES	16
47	REGIANE CICERA VIANA FERREIRA RODRIGUES	16
48	LUCIBELE SILVA GOMES	14
49	GISELE DE PAULA	15
50	ADRIANA RIBEIRO VERISSIMO	AUSENTE
51	DEBORA DOS SANTOS LOPES	17
52	CLAUDICEIA REGINA DE SOUZA FERREIRA	12
53	ROSANGELA ALVES DE SALES BRÁZ	15
54	JAQUELINI LAMARCA BRITO	15
55	ERICA LAMARA DE JESUS GOMES DA SILVA	13
56	THAYANE MARIA MIRANDA	10
57	MONIQUE MARTINS DE JESUS	16
58	NÚBIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	AUSENTE
59	MIRIAM CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	10
60	CAROLINE HELENA DE ALMEIDA SERRA	14
61	DANIELE PINTO DE SOUZA	17
62	MARILIA CANDIDA DE OLIVEIRA	8
63	JOICIELE HILARIO BENEVENUTO	16
64	FABIANA MENDES MOREIRA	17
65	ELIZABETH TEIXEIRA DURSO	13
66	MICHELE MARTINS AGRELLI	18
67	HIAGO PINHEIRO RODRIGUES	AUSENTE
68	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17
69	ROSA ELAINE REIS PEREIRA	14
70	MARLI APARECIDA JOVINO	14
71	FRANCISLEIA DE PAULA AMERICO	AUSENTE
72	HUGO JUNIO ROZENDO RODRIGUES	17
73	DANIELA GONCALVES DE ALMEIDA SOUSA	10





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



74	POLIANA ANGELINA HILARIO DA SILVA	16
75	LARISA CORDEIRO ZOPELARO	16
76	ADILSON MARCOS RIBEIRO	16
77	JOSIANE DE FREITAS NASCIMENTO	17
78	CARLOS DOMINGOS	15
79	MICHAEL ANDRE DA COSTA NUNES	14
80	LUANA SILVA DO AMARAL	16
81	FABIANA DA CONSOLAÇÃO LISBOA	14
82	ELINETE MARTINS DE ASSIS	14
83	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA CORDEIRO	16
84	ROSANE VICENTE DE SOUZA	13
85	MARLEI DE SOUZA	13
86	ALEXANDRE JANUARIO DA CONCEIÇÃO	16
87	ERIKA ROSA LOPES MELO	13
88	ROSANGELA DE PAULA	16
89	JOANA D'ARC BALDEZ	11
90	NAIARA CRISTINA DA SILVA	12
91	GELCIMAR SANTOS CRUZ DO CARMO	15
92	ELIANE MARTINS DE ASSIS	17
93	KEILIA FABIANA SILVA CABRAL	15
94	RITA JUCILENE DA FONSECA	AUSENTE
95	FABIANA COELHO DE SOUZA	AUSENTE
96	JAIRO DE FREITAS	18
97	NATALIA LOPES DOS SANTOS	13
98	AUXILIADORA APARECIDA COELHO	AUSENTE
99	IARA MAURICIO VIEIRA	17
100	REGIANE FERREIRA VIANA	14
101	JOANA D'ARQUE SOARES PEREIRA	18
102	GLEIDES KELLY DA COSTA SILVA	11
103	MEIRE DE FÁTIMA PEREIRA	18
104	RAFAEL REIS FERNANDES DE SOUZA	AUSENTE
105	MARCELLY CIOTTI BARBOSA	12
106	MARLENE MACHADO TIAGO SILVA	15
107	TERCILIA GONÇALVES SILVA SANTOS	13
108	CAMILA GUIMARAES AGOSTINHO RIBEIRO	16
109	MERLEN APARECIDA VICENTE BARROS	11
110	ANA GABRIELA MARÇAL FELIPE	16
111	GABRIEL SOARES BRAGA	15
112	HELLEN TEIXEIRA BIGONHA	13
113	FERNANDA DE SOUZA BRITES	17
114	THATIANE GONÇALVES SOUZA	AUSENTE
115	GILMARA PIRES SOUZA	13
116	RENATA FERREIRA LINO	11
117	ELISANGELA APARECIDA BERNARDO	18
118	RAFAEL GOMES SOARES	12
119	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	14
120	CLAUDIA MARLI REIS DE PAULA	16
121	GRACELAND BERNARDES MORAES PINTO	14
122	TEREZINHA DE FÁTIMA GONÇALVES	10





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



123	CLAUDILAINE APARECIDA EVA VIEIRA	13
124	ROSELI COUTO DE SOUZA	12
125	SIRLEI MARTINS LOPES	18
126	RAIMUNDA DE OLIVEIRA C. RODRIGUES	9
127	EDMUNDO RESENDE PLAUSCHER	AUSENTE
128	THAYS MARTINS SOARES RODRIGUES	15

TNS – DENTISTA 40 H		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDMUNDO COELHO DA SILVA	11
2	TATIANA DE ANDRADE SABINO	13
3	MARIA CLARA ARAUJO MONI	16
4	LÉA DE OLIVEIRA PARMA	11
5	WARLEY JUNIO PORTO PEREIRA DE ARRUDA	16
6	AMANDA OCCHI DE ALENCAR	14
7	RAPHAEL TAVARES VIEIRA BARRA	16
8	DANIELLE TOLEDO DE ARAUJO	13

TNS – DENTISTA 30 H		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDMUNDO COELHO DA SILVA	CANCELADA
2	CINTHIA DA SILVA GARCIA	14
3	ANDRÉ LUIS MARTINS LEAL	15
4	BÁRBARA VIEIRA MAZALA	6
5	THAÍS ABRANTES DA SILVA	11
6	THAMIRES INÁCIO DE PAULA	14
7	THIAGO SOARES COELHO	16
8	LARA QUEIROZ FREITAS	15
9	MOARA BARBOSA DE SOUZA	15
10	GIANE DE SOUZA FERREIRA LANES	AUSENTE
11	GABRIELA JACOB	11
12	MAIRA MUSSI MOREIRA FRANCO	12
13	ALINE APARECIDA PIRES COELHO	15
14	AMANDA SOUZA NOBRE DE CASTRO	15
15	JAMILLY APARECIDO SPERANDIO	15
16	LAYSA CRISTINA DA SILVA	12
17	LUCAS SOARES RODRIGUES	AUSENTE
18	ANTONIO CASAGRANDE TONIETO	10
19	MILENA BAIA BENEVENUTO	11
20	CINTIA DE FREITAS	14

TNS - ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DANIELE APARECIDA T. DE CARVALHO BRAZ	17
2	JANE DAS GRAÇAS SILVA DIAS	13
3	VALÉRIA ANDRADE COSTA	AUSENTE
4	FRANCIELE AMOGLIA SENRA	9
5	ANA MARIA DOS SANTOS REIS CAMPOS	7





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



6	LARISSA ROSA SAMPAIO DE SOUZA	11
7	ANTONIONI DURSO BIGOGNO	12
8	CLAUDIA VIANA DE SOUZA GONCALVES	10
9	SIDNEY MARCOS SABINO	12
10	KARLA LEITE GREGORIO	15
11	THAIANE ALVES DE MELO BENEVENUTO	14
12	MARIA EMILIA DE FARIA THOME	6
13	LETICIA ALMEIDA ERVILHA	8
14	MEIRY APARECIDA EUGÊNIO	11
15	WELLINGTON GLACE RIBEIRO DUARTE	10
16	TIAGO HONORATO DIAS	6
17	THAÍS APARECIDA DE JESUS MIRANDA	10
18	JUANA AMARAL	12
19	NATALIA APARECIDA CORNELIO PEIXOTO	10
20	LUCIANA FERREIRA	8
21	NATALIA FERREIRA BEGNAMI	6
22	BERENICE SOARES ALFREDO DE ARAÚJO	12
23	LILIANE DE SOUZA GUIZELINI CANDIDO	10
24	ELISANGELA CESARIO DE SOUZA	13
25	CINTIA APARECIDA DE BARROS	11
26	DOUGLAS MOREIRA DE ARAUJO	16
27	ANDRESSA TEIXEIRA RODRIGUES FERNANDES	10
28	MARIA GORETE ROCHA	8
29	MAYRA TEIXEIRA BICALHO	14
30	PAULINY MARCENES SAMPAIO	8
31	POLYANNA TEIXEIRA CIPRIANO	9
32	THAYENE LOHARA CANDIDO JERONIMO	10
33	RAFAELLA GOMES CORBELLI MARQUES	11
34	JAQUELINE HONORATO DO AMARAL DIAS	9
35	TATIANE GONCALVES DA COSTA MOREIRA	9
36	JULIA JUNIA PEREIRA SABINO	10
37	LAILLA CRISTHINE GONÇALVES DA SILVA	12
38	LETICIA AP. BONISSATO DE CARVALHO ANDRADE	11
39	DEBORA SILVA PAIVA	9
40	CAROLINA MARINATO BERNARDO	10
41	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	AUSENTE
42	SONIA ELENA PRUDENTE DA SILVA	10

TNS- FONOAUDIÓLOGO

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

EXTRATOS

TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 11/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Associação Beneficente Católica / Hospital Santa Isabel

Objeto do Convênio: Repasse de recursos decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva para manutenção de despesas de custeio referentes a aquisição de material de consumo, faturas e remuneração de pessoal

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução do convênio até 31 de dezembro de 2023

Data: 12/09/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



CONVÊNIO Nº 18/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Associação Beneficente Católica / Hospital Santa Isabel

Objeto: Repasse de recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 8461/2022, destinados ao fortalecimento e descentralização da vigilância epidemiológica, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 75.472,00

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 305 0024 0.016 3350.41 Ficha-2538 e 02 07 01 10 305 0024 0.016 3350.42 Ficha-2539

Vigência: 31/08/2024

Data: 01/09/2023

CONVÊNIO Nº 19/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Associação Beneficente Católica / Hospital Santa Isabel

Objeto: Repasse de recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 8771/2023, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 500.000,00

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.001.000 335041.00 Ficha-6742 DR 1621

Vigência: 31/01/2024

Data: 12/09/2023

CONVÊNIO Nº 20/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Irmandade de Nossa Senhora da Saúde / Hospital São Vicente de Paulo

Objeto: Repasse de recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 8771/2023, destinados à Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para custeio das ações e serviços de saúde, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 660.000,00

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.001 3350.41 Ficha-6742 DR 1621

Vigência: 31/12/2024

Data: 12/09/2023

CONVÊNIO Nº 21/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Irmandade de Nossa Senhora da Saúde / Hospital São Vicente de Paulo

Objeto: Repasse de subvenção social decorrente de emenda parlamentar impositiva, para custear despesas de prestação de serviços de fisioterapia e exame de imagem de tomografia, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 39.841,47

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.045 3350.43 Ficha-855

Vigência: 31/12/2023

Data: 12/09/2023

CONVÊNIO Nº 22/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Irmandade de Nossa Senhora da Saúde / Hospital São Vicente de Paulo

Objeto: Repasse de recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 8461/2022, destinados ao fortalecimento dos núcleos hospitalares de epidemiologia na promoção das ações de vigilância epidemiológica, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 75.472,00

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 305 0024 0.356 3350.41 Ficha-5781 e 02 07 01 10 305 0024 0.356 4450.42 Ficha-5782





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Vigência: 31/12/2023

Data: 12/09/2023

CONVÊNIO Nº 23/2023

Convenientes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Grupo de Apoio ao Paciente com Câncer- GRAPAC

Objeto: repasse de recursos de Subvenção Social provenientes de Emenda Parlamentar impositiva ao orçamento municipal de 2023, para ações de apoio ao paciente de câncer em situação de vulnerabilidade social, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Valor: R\$ 22.311,22

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 0.326 3350.43 Ficha 869

Vigência: 31/12/2023

Data: 12/09/2023

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Ata da centésima nona (109ª) reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ubá – MG. Realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, com início às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ubá, situada a Rua Coronel Carlos Brandão nº108, Centro Ubá - MG, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcella Maria Leal Cândia, Rossana Sol Lima Santos Martins, Giuciléa Lopes Médice Reis, Ramon Silva Magalhães, Aline Emiliana da Silva Vieira, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar, Juciele dos Reis Costa e ouvintes Angela Aparecida Magaton Cruz e Cássia Olívia Machado Campos. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e passou a palavra para a nutricionista Angela Magaton. A nutricionista apresentou a nova estagiária do setor de Alimentação Escolar, Lívia Gonçalves, que substituirá a Laura Coimbra. A nutricionista informou aos conselheiros que alguns tipos de carne e extrato de tomate foram reprovados e irão ser licitados novamente. Aconteceu uma segunda licitação de carnes e foi fracassada. Os conselheiros agendaram as visitas as escolas para o segundo semestre. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião, esta terminou às nove horas e para constar eu, Juciele dos Reis Costa, primeira secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros. Ubá, 10 de agosto de 2023. Juciele dos Reis Costa, Marcella Maria Leal Cândia, Aline Emiliana da Silva Vieira, Rossana Sol Lima Santos Martins, Giuciléa Lopes Médice Reis, Ramon Silva Magalhães, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar.

Ata da centésima décima (110ª) reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ubá – MG. Realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, com início às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ubá, situada a Rua Coronel Carlos Brandão nº108, Centro Ubá - MG, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcella Maria Leal Cândia, Rossana Sol Lima Santos Martins, Mariane Carneiro Martins, Giuciléa Lopes Médice Reis, Ramon Silva Magalhães, Aline Emiliana da Silva Vieira, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar, Juciele dos Reis Costa e ouvintes Angela Aparecida Magaton Cruz e Cássia Olívia Machado Campos. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, apresentou os relatórios de visitas para análise e comentários. Foram confirmadas as visitas do mês. Em seguida, passou a palavra para a nutricionista Angela Magaton, esta informou que ainda não foram realizadas as licitações de utensílios e equipamentos, que fracassou por duas vezes a licitação do frango desfiado. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião, esta terminou às nove horas e para constar eu, Juciele dos Reis Costa, primeira secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros. Ubá, 06 de setembro de 2023. Juciele dos Reis Costa, Marcella Maria Leal Cândia, Aline Emiliana da Silva Vieira, Rossana Sol Lima Santos Martins, Mariane Carneiro Martins, Giuciléa Lopes Médice Reis, Ramon Silva Magalhães, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Ata da centésima décima primeira (111ª) reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ubá – MG. Realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, com início às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ubá, situada a Rua Coronel Carlos Brandão nº108, Centro Ubá - MG, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcella Maria Leal Câncio, Mariane Carneiro Martins, Giuciléa Lopes Médice Reis, Ramon Silva Magalhães, Aline Emiliana da Silva Vieira, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar, Juciele dos Reis Costa e ouvinte Angela Aparecida Magaton Cruz. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida passou a palavra para a nutricionista Angela Magaton que apresentou os cardápios de 2024 para serem aprovados por este conselho. Após esclarecimentos estes foram aprovados. Foram apresentadas sugestões para a premiação das cantineiras Destaque e Padrão 2023, sendo a data prevista para o dia 1º de dezembro. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião, esta terminou às nove horas e para constar eu, Juciele dos Reis Costa, primeira secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros. Ubá, 26 de setembro de 2023. Juciele dos Reis Costa, Marcella Maria Leal Câncio, Aline Emiliana da Silva Vieira, Mariane Carneiro Martins, Giuciléa Lopes Médice Reis, Ramon Silva Magalhães, Jaqueline Andrade Fernandes, Bárbara Adriana Moreira Aguiar.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059

Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030

DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Almir Colpani.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Almir Colpani, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 26 de setembro de 2023.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL

Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Hélio Gasparoni Gazolla.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Hélio Gasparoni Gazolla, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 26 de setembro de 2023.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL

Secretária





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Encontra-se publicado no Anexo desta edição do Diário Oficial Eletrônico, a partir da página 22, o relatório de gestão fiscal da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, referente ao segundo quadrimestre de 2023.

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

CNPJ 11.592.737/0001-67

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.500-000

Telefone: (32) 3301-2626

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE torna público que realizará Processo Licitatório nº 0095/2023, Pregão Presencial nº 0015/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL, EM REGIME DE MUTIRÃO, OBJETIVANDO PROMOVER O CONTROLE POPULACIONAL DOS MESMOS. A sessão terá início às 13:30 horas (Treze horas e trinta minutos) do dia 10 de Outubro de 2023, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Colônia Padre Damião, Ubá – MG. O edital de licitação contendo todas as informações e especificações está à disposição dos interessados, nos dias úteis, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, em formato digital, ou através do e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br. Demais informações pelo Tel. (32)3301-2626 no horário de 07:30 as 15:30 horas.

Ubá – MG, 27 de Setembro de 2023.

Carlos Felipe Ferreira Conte

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE torna público que realizará Processo Licitatório nº 0088/2023, Pregão Presencial nº 0016/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS BIFOCAIS E MULTIFOCAIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO SIMSAÚDE. A sessão terá início às 15:00 horas (Quinze horas) do dia 10 de Outubro de 2023, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Colônia Padre Damião, Ubá – MG. O edital de licitação contendo todas as informações e especificações está à disposição dos interessados, nos dias úteis, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, em formato digital, ou através do e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br. Demais informações pelo Tel. (32)3301-2626 no horário de 07:30 as 15:30 horas.

Ubá – MG, 27 de Setembro de 2023.

Carlos Felipe Ferreira Conte

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE torna público que realizará Processo Licitatório nº 0096/2023, Pregão Presencial nº 0017/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SITE E DAS REDES SOCIAIS DO SIMSAÚDE. A sessão terá início às 08:00 horas (Oito horas) do dia 10 de Outubro de 2023, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Colônia Padre Damião, Ubá – MG. O edital de licitação contendo todas as informações e especificações está à disposição





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.299 – Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



dos interessados, nos dias úteis, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, em formato digital, ou através do e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br. Demais informações pelo Tel. (32)3301-2626 no horário de 07:30 as 15:30 horas.

Ubá – MG, 27 de Setembro de 2023.

Carlos Felipe Ferreira Conte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE torna público que realizará Processo Licitatório nº 0097/2023, Pregão Presencial nº 0018/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA EM VIGILANCIA SANITÁRIA PARA O SIMSAÚDE. A sessão terá início às 10:00 horas (Dez horas) do dia 10 de Outubro de 2023, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Colônia Padre Damião, Ubá – MG. O edital de licitação contendo todas as informações e especificações está à disposição dos interessados, nos dias úteis, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, em formato digital, ou através do e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br. Demais informações pelo Tel. (32)3301-2626 no horário de 07:30 as 15:30 horas.

Ubá – MG, 27 de Setembro de 2023.

Carlos Felipe Ferreira Conte
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

Processo Seletivo
Professor AI, de Apoio e BI

Inscrições:
11/09 a 06/10

Prova: 15/11

INFORMAÇÕES:
uba.mg.gov.br

FUNDEP
Gestão de Concursos

UBÁ
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

Imagem de uma mulher sorridente segurando documentos.



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	358.013,36	335.876,42	379.324,30	594.452,81	156.640,68	465.756,47	412.518,14	359.561,37	499.191,30	485.510,92	517.003,60	416.385,60	4.980.234,97	0,00	
Pessoal Ativo	358.013,36	335.876,42	379.324,30	594.452,81	156.640,68	465.756,47	412.518,14	359.561,37	499.191,30	485.510,92	517.003,60	416.385,60	4.980.234,97		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	265.055,18	279.811,94	284.347,76	468.636,92	0,00	373.536,19	311.118,16	313.220,24	382.195,94	318.795,83	421.533,74	322.981,96	3.741.233,86		
Obrigações Patronais	92.958,18	56.064,48	94.976,54	125.815,89	156.640,68	92.220,28	101.399,98	46.341,13	116.995,36	166.715,09	95.469,86	93.403,64	1.239.001,11		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	358.013,36	335.876,42	379.324,30	594.452,81	156.640,68	465.756,47	412.518,14	359.561,37	499.191,30	485.510,92	517.003,60	416.385,60	4.980.234,97		

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Ubá - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	357.244.482,09	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	357.244.482,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.980.234,97	1,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.434.668,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.362.935,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.291.202,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A Receita corrente líquida foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/09/2023

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Ubá - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Ubá - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	